



RESOLUÇÃO Nº. 064 - CEPEX/2015

Aprova o projeto de Extensão de Línguas – Proxel –.

O Reitor em Exercício e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 004/2015 da Câmara de Extensão;
a aprovação do Departamento de Comunicação e Letras;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 17/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de Extensão de Línguas – Proxel –, a ser realizado no período de 01/06/2015 a 31/05/2016, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
LUCI KIKUCHI	1045564-0	Comunicação e Letras	Coordenadora	20
MARIA DO SOCORRO VIEIRA COELHO	0589022-3	Comunicação e Letras	Professora	10
Professor a ser designado pelo departamento	---	---	Professor	10

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 17 de junho de 2015.

Professor Antonio Alvimar Souza

REITOR EM EXERCÍCIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.